

## ATO nº 001 de 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso de suas atribuições
legais;
CONSIDERANDO:
O período carnavalesco no nosso Estado.
RESOLVE:
Que o TJD/PE terá expediente até o dia 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, retornando na quarta-feira dia 22 de fevereiro de 2023.
Publique-se e Cumpra-se
Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2023.

Renato Rissato Veloso - Presidente do TJD/PE.